



Matrícula nº 102.560 - Ficha nº 1

Matrícula nº 102.560 de 12 de Fevereiro de 2020. **Prenotação nº 303.638** de 09 de Janeiro de 2020. - Com SELO DIGITAL Nº ufDN8 . d6tOG . WGRYT, Controle: IUGaW . W7JdY e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401 (quatrocentos e um)**, situado no 4º pavimento, do **BLOCO 05**, do "**PARQUE LIMA**", nesta cidade, na Rua Elpidio Ignácio Simões, nº 277, com área privativa coberta de 47,7000 m²; área comum coberta de 11,0778 m²; subtotal de área coberta de 58,7778 m²; vaga de estacionamento descoberta nº 94. - Posição livre/descoberta, Tipo regular, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte de 10,5800 m²; circulação de veículos e pedestres descoberta de 26,0705 m²; subtotal de área descoberta de 36,6505 m²; área construída à título precário de 0,4044 m²; área comum descoberta de 18,7529 m²; área real total de 114,5856 m²; fração ideal do solo de 0,011557635; cota do terreno de 74,9473 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Confronta pela frente com a circulação interna do pavimento, a escada de acesso aos demais pavimentos, e as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito e fundos com as áreas externas comuns do condomínio; e pelo lado esquerdo com o apartamento 402". Cujo PARQUE LIMA, acha-se construído na data de terras nº 01/25, da quadra nº 19, com a área de 6.484,68 m², situada no Jardim Maria Luiza, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: RENAN AUGUSTO NEVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), nascido em 25.07.1996, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 106.648.599-25, RG 13.759.075-1-PR. **REGISTROS ANTERIORES: 222/93.096 RG** de 12.06.2019, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 292/93.096 RG, de 12.02.2020, ambos deste Ofício. (rcm/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/102.560 de 12 de Fevereiro de 2020, Prenotação nº 303.638 de 09 de Janeiro de 2020.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº 3fDN8 . EFMFj . 4WqQ2, Controle: 4af5G . JE7pz e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 223/93.096 RG, de 12.06.2019, deste Ofício. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$106.436,08. Prazo total em meses: de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$593,18. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,58.** (rcm/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUE NO VERSO



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br